



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Setor de Licitações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE REUNIÃO – DATA: 03/10/2019– HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 039/2019 RP nº 087/2019 PRC: 030/2019

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de impressão, confecção, envelopamento de documentos de arrecadação e notificações de tributos e lançamentos municipais com a finalidade de atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações relacionadas no item 18 deste edital.

Em sala própria, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniu-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia três de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos em sala própria, reuniram-se o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, para a abertura do Processo Licitatório nº 087/2019 – Modalidade Pregão Presencial nº 039/2019 – RP nº 030/2019. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
GRÁFICA IGUAÇU LTDA - ME	20.949.657/0001-07	GERO EUGÊNIO RODRIGUES SILVESTRE	044.726.476-13
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	02.253.928/0001-03	GERALDO JOSÉ CARVALHO	872.239.706-00
SITE MANUSEIO DE CORRESPONDÊNCIA E IMPRESSÃO A LASER LTDA - ME	05.313.140/0001-33	DOUGLAS LEITE VIEIRA	109.159.146-47
DUPLICAR COPIADORA EIRELI - EPP	13.801.452/0001-14	HERMES ANTUNES CAMARGOS	355.334.476-87

Todas as empresas apresentaram a documentação exigida no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. A documentação de credenciamento das empresas interessadas estava de acordo com o edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos. A documentação de credenciamento foi rubricada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes. O Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu dos representantes das empresas os envelopes de proposta e documentação que foram rubricados no lacre pelos participantes, inclusive pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio. Foram abertos os envelope de propostas, classificando a de menor preço bem como aquelas que tiveram valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), conforme item 10.2.4 do Edital e, quando necessário, as propostas que se enquadraram no disposto no item 10.2.4.1 do Edital. Em análise das propostas comerciais, verificou-se que os descritivos dos itens ali consignados constavam documentos no formato A4, com dimensão de 216mmx297mm. Indagados os representantes das licitantes, os mesmos informaram que as propostas referem-se a documentos no formato A4, com dimensão no padrão universal de 210mmx297mm, sendo que a redação das propostas comerciais decorreu da reprodução de erro material proveniente do Edital, que foi objeto de nota explicativa publicada no site do Município, conforme item 4.2 do Edital. Desta forma, inexistindo qualquer alteração no conteúdo das propostas comerciais, o Pregoeiro facultou a retificação manual das falhas formais nos descritivos dos itens, nos termos do item 10.2.3 do Edital, o que foi realizado pelos representantes das licitantes. Observada a ordem classificatória, e realizado sorteio para definição da ordem de lances em relação às licitantes empatadas, foi iniciada a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado do certame foi o registrado no quadro abaixo, conforme valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances:


EMPRESA VENCEDORA	ITENS
GRÁFICA IGUAÇU LTDA - ME	01 e 02
DUPLICAR COPIADORA EIRELI - EPP	03

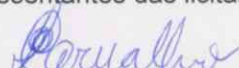


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Setor de Licitações**

Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de abertura dos envelopes de documentos de Habilitação das empresas classificadas. As documentações das empresas classificadas foram conferidas e estavam de acordo com as exigências editalícias, sendo declaradas Habilitadas. Os demais envelopes de habilitação das licitantes permanecerão lacrados no setor de licitação. Comunicadas as licitantes acerca do resultado do certame, a empresa SITE MANUSEIO DE CORRESPONDÊNCIA E IMPRESSÃO A LASER LTDA – ME manifestou interesse em interpor recurso acerca do resultado do julgamento dos itens 01 e 02, em relação ao quais foi declarada vencedora a empresa GRÁFICA IGUAÇU LTDA – ME, fundamentando que os valores dos lances são incompatíveis com a execução do objeto. Não houve manifestação para interposição de recursos contra as decisões do Pregoeiro por parte das demais empresas. Considerando a manifestação recursal da licitante SITE MANUSEIO DE CORRESPONDÊNCIA E IMPRESSÃO A LASER LTDA – ME, o Pregoeiro concedeu, nos termos do item 12.1 do Edital, o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões pelo prazo comum de igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente para juntada de suas razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

  
Kildare Bittencourt Dutra  
Pregoeiro

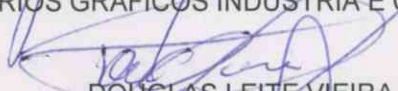
  
Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt  
Equipe (Suplente)

  
Kenia Beraldo de Carvalho  
Equipe

  
Alisson Dias Laureano  
Equipe

  
GERO EUGÊNIO RODRIGUES SILVESTRE  
GRÁFICA IGUAÇU LTDA - ME

  
GERALDO JOSÉ CARVALHO  
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

  
DOUGLAS LEITE VIEIRA  
SITE MANUSEIO DE CORRESPONDÊNCIA E IMPRESSÃO A LASER LTDA - ME

  
HERMES ANTUNES CAMARGOS  
DUPLICAR COPIADORA EIRELI - EPP